



## PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2023, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, de Chefe de Divisão de Infraestruturas Desportivas, com a presença dos seguintes elementos do Júri nomeado:

### JÚRI

**Presidente:** Engº Luisa Maria Costa, Diretora do Departamento de Infraestruturas do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

**Vogal Efetiva:** Engº Susana Pereira Geraldes Nobre Sequeira, Chefe de Divisão de rede Escolar do Departamento de Educação da Câmara Municipal de Lisboa

**Vogal Efetivo:** Arq. José Luis Possolo Saldanha, Professor Associado do Departamento de Arquitetura e urbanismo do ISCTE

## ORDEM DE TRABALHOS

A presente reunião do Júri do procedimento e nos termos constantes do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, visa proceder à definição dos requisitos, critérios e métodos de seleção e respetiva ponderação, aplicáveis aos/as candidatos/as opositores/as ao procedimento concursal em apreço, nomeadamente

- 1 – Grau académico;
- 2 – Perfil requerido para exercício do cargo;
- 3 – Métodos de seleção;
- 4 – Análise Curricular;
- 5 – Entrevista;
- 6 – Resultado Final

### PONTO 1 - Grau académico

Os/As candidatos/as devem ser titulares do grau de licenciado/a em Engenharia Civil ou Arquitetura

Na Habilidade Académica (HA) são considerados exclusivamente os graus académicos de licenciatura ou superior, em Engenharia Civil ou Arquitetura

### PONTO 2 - Perfil requerido para o exercício do cargo

Os/As candidatos/as deverão possuir o seguinte perfil pretendido para o exercício do cargo:

- a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso;
- b) Capacidade de análise, de planeamento e de organização;
- c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso;
- d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
- e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
- f) Elevado sentido ético.

### PONTO 3 – MÉTODOS DE SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de *análise curricular* e de *entrevista de seleção*, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo a prover.

Atendendo a que, nos termos do nº 5, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a “(...) abstendo-se de ordenar os restantes candidatos”, foi deliberado, por unanimidade, que a seleção do/a candidato/a resultará da *análise qualquantitativa* dos currículos apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

### PONTO 4 - Análise Curricular

I – *Análise Curricular* – A análise curricular visa qualificar as aptidões profissionais do/a candidato/a, designadamente na área de competências do cargo a prover, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*, com uma ponderação de 25%, conforme expresso no anexo I, o qual é parte integrante da presente ata.

A Análise Curricular não tem caráter eliminatório, dando-se preferência aos/as candidatos/as que reúnam os requisitos mais adequados ao exercício do cargo, nomeadamente no que concerne a experiência profissional e os conhecimentos especializados, na área funcional do cargo a prover.

- a) Na Habilitação Académica (HA) com uma valorização de 20%, são considerados os graus académicos de licenciatura e superior, valorizando-se a titularidade dos mesmos nas áreas do cargo a prover:

HA - Grau Académico (Valorização de 20%)	Pontos
Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura	60
Licenciatura e Mestrado em Engenharia Civil ou Arquitetura	80
Licenciatura e Doutoramento em Engenharia Civil ou Arquitetura	100

- b) Na Formação Profissional (FP) com uma valorização de 25%, apenas será considerada a formação comprovada, devidamente certificada, diretamente relacionada com a áreaposta a concurso.

FP - Formação Profissional na área a prover (Valorização de 25 %)	Pontos
Sem ações de formação	0
Até 70 horas (inclusive)	40
Entre 71 e 150 horas (inclusive)	60
Mais de 151 horas	70
Pós-Graduação em qualquer área	80
Pós-Graduação em áreas da Engenharia Civil ou Arquitetura	100

Nos casos em que a duração da ação de formação não conste do respetivo certificado, são adotados os seguintes critérios:

Curso de 1 dia ou sem qualquer referência	4 horas
Curso de 1 semana	30 horas
Curso de 1 mês	60 horas



6  
K  
JQ

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.  
DIED-Divisão de Infraestruturas  
Procedimento Concursal – Cargo Dirigente

c) Na Formação para Cargos Dirigentes (FCD) com uma valorização de 10%, apenas será considerada a formação comprovada, devidamente certificada, organizada nos termos previstos do artigo nº 12 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro de acordo com a sua orientação específica para o cargo a prover. Designação da formação considerada nos termos da Portaria nº 146/2011, de 7 de abril, em virtude da recente alteração pela Portaria nº 103/2023, de 12 de abril, considerando-se válida a formação em cargos dirigentes, adquiridas ao abrigo das Portarias supramencionadas.

FCD - Formação para Cargos Dirigentes (Valorização 10%)	Pontos
Sem formação	0
FORGEP	80
CADAP	100

d) Na Experiência Profissional (EP), com uma valorização de 30%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcionalposta a concurso.

EP - Experiência Profissional em cargo ou carreira, nas áreas que integram o cargo posto a concurso (Valorização 30%)	Pontos
Sem experiência	0
Inferior a 3 anos de experiência	25
Entre 3 e 6 anos de experiência	50
Entre 6 e 10 anos de experiência	75
Mais de 10 anos de experiência	100

e) No Exercício de Cargo Dirigente (ECD), com uma valorização de 15%, com vista a avaliar o tempo durante o qual o/a candidato/a tenha exercido funções na área funcionalposta a concurso.

ECD - Exercício de Cargo Dirigente nas áreas funcionais do cargo posto a concurso (Valorização 15%)	Pontos
Sem experiência	0
Inferior a 3 anos	25
Entre 3 e 6 anos (completos)	50
Entre 6 e 10 anos (completos)	75
Mais de 10 anos de experiência	100

#### Fórmula da Ponderação da Análise Curricular (AC)

$$AC = (HA * 20\%) + (FP * 25\%) + (FCD * 10\%) + (EP * 30\%) + (ECD * 15\%)$$

Em que:

- HA Habilidade Académica;  
FP Formação Profissional na área a prover;  
FCD Formação para Cargos Dirigentes;  
EP Experiência Profissional na área a prover;  
ECD Exercício de Cargos Dirigentes.



### Ponto 5 - Entrevista

II – *Entrevista* – A Entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as, designadamente a competência técnica e a aptidão para o exercício de direção, coordenação e controlo.

O júri deliberou, ainda, adotar na Entrevista, os seguintes fatores de análise e correspondente ponderação: -

- 20% - Capacidade de liderança e gestão de equipas
- 15% - Motivação Profissional
- 15% - Capacidade Técnica
- 15% - Capacidade de organização e planeamento
- 15% - Capacidade de comunicação
- 10% - Sentido crítico
- 10% - Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita

A grelha com a indicação dos critérios a serem utilizados na entrevista faz parte integrante da presente ata e consta do anexo II.

#### Fórmula da Ponderação da Entrevista de Seleção (ES)

$$ES = (CLGE * 20\%) + (MP * 15\%) + (CT * 15\%) + (COP * 15\%) + (CC * 15\%) + (SC * 10\%) + (CCA * 10\%)$$

Em que:

- |      |                                                                  |
|------|------------------------------------------------------------------|
| CLGE | Capacidade de liderança e gestão de equipas                      |
| MP   | Motivação Profissional                                           |
| CT   | Capacidade Técnica;                                              |
| COP  | Capacidade de Organização e Planeamento;                         |
| CC   | Capacidade de Comunicação;                                       |
| SC   | Sentido Crítico;                                                 |
| CCA  | Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita |

### PONTO 6 – RESULTADO FINAL

O resultado final do procedimento é expresso, em pontos, na escala de 0 a 100 sendo o resultado das classificações obtidas na *Análise Curricular* (AC) e na *Entrevista de Seleção* (ES), cuja ponderação resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$RF = (25\% \times AC) + (75\% \times EPS)$$

### AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS/AS

Em conformidade com o disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no presente procedimento concursal não há lugar a audiência de interessados/as.



INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.  
DIED-Divisão de Infraestruturas  
Procedimento Concursal – Cargo Dirigente

### **PROXIMA REUNIÃO**

O Júri reúne para verificação da conformidade das candidaturas e realização da análise curricular, em data a acordar por todos os membros, após o termo do prazo de apresentação de candidaturas,

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

### **O JÚRI**

Presidente, Luisa Maria Costa

Luisa Maria da Costa

Diretora do Departamento de Infraestrutura do  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..

Vogal, Susana Pereira Geraldes Nobre Sequeira

Susana Geraldes Nobre Sequeira

Chefe de Divisão de rede Escolar do Departamento de Educação da  
Câmara Municipal de Lisboa

Vogal, José Luís Possolo Saldanha

José Luís Possolo Saldanha

Professor / Associado do Departamento de Arquitetura e urbanismo do ISCTE



GK  
JL

**INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.  
DIED-Divisão de Infraestruturas  
Procedimento Concursal – Cargo Dirigente**

## ANEXO I

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Infraestruturas Desportivas

25%																															
ANEXO I																															
<b>1. Habilidades Académicas - (20%)</b>																															
<table border="1"><thead><tr><th></th><th></th><th>Valor Absoluto</th><th>Valorização de 20%</th></tr></thead><tbody><tr><td>Licenciatura em Engenharia ou Arquitetura</td><td>60</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Licenciatura e Mestrado em Engenharia ou Arquitetura</td><td>80</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Licenciatura e Doutoramento em Engenharia ou Arquitetura</td><td>100</td><td>pontos</td><td>0</td></tr></tbody></table>						Valor Absoluto	Valorização de 20%	Licenciatura em Engenharia ou Arquitetura	60	pontos	0	Licenciatura e Mestrado em Engenharia ou Arquitetura	80	pontos	0	Licenciatura e Doutoramento em Engenharia ou Arquitetura	100	pontos	0												
		Valor Absoluto	Valorização de 20%																												
Licenciatura em Engenharia ou Arquitetura	60	pontos	0																												
Licenciatura e Mestrado em Engenharia ou Arquitetura	80	pontos	0																												
Licenciatura e Doutoramento em Engenharia ou Arquitetura	100	pontos	0																												
<b>2. Formação Profissional (relacionada com a área colocada a concurso) - (25%)</b>																															
<table border="1"><thead><tr><th></th><th></th><th>Valor Absoluto</th><th>Valorização de 25%</th></tr></thead><tbody><tr><td>Não tem</td><td>0</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Até 70 horas (inclusive)</td><td>40</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Entre 71 e 150 horas (inclusive)</td><td>60</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Mais de 151 horas</td><td>70</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Pós-Graduação em qualquer área</td><td>80</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Pós-Graduação em áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura</td><td>100</td><td>pontos</td><td>0</td></tr></tbody></table>						Valor Absoluto	Valorização de 25%	Não tem	0	pontos	0	Até 70 horas (inclusive)	40	pontos	0	Entre 71 e 150 horas (inclusive)	60	pontos	0	Mais de 151 horas	70	pontos	0	Pós-Graduação em qualquer área	80	pontos	0	Pós-Graduação em áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura	100	pontos	0
		Valor Absoluto	Valorização de 25%																												
Não tem	0	pontos	0																												
Até 70 horas (inclusive)	40	pontos	0																												
Entre 71 e 150 horas (inclusive)	60	pontos	0																												
Mais de 151 horas	70	pontos	0																												
Pós-Graduação em qualquer área	80	pontos	0																												
Pós-Graduação em áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura	100	pontos	0																												
<b>3. Experiência Profissional (na área a prover) - (30%)</b>																															
<table border="1"><thead><tr><th></th><th></th><th>Valor Absoluto</th><th>Valorização de 30%</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sem experiência</td><td>0</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Inferior a 3 anos de experiência</td><td>25</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Entre 3 e 6 anos de experiência</td><td>50</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Entre 6 e 10 anos de experiência</td><td>75</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Mais de 10 anos de experiência</td><td>100</td><td>pontos</td><td>0</td></tr></tbody></table>						Valor Absoluto	Valorização de 30%	Sem experiência	0	pontos	0	Inferior a 3 anos de experiência	25	pontos	0	Entre 3 e 6 anos de experiência	50	pontos	0	Entre 6 e 10 anos de experiência	75	pontos	0	Mais de 10 anos de experiência	100	pontos	0				
		Valor Absoluto	Valorização de 30%																												
Sem experiência	0	pontos	0																												
Inferior a 3 anos de experiência	25	pontos	0																												
Entre 3 e 6 anos de experiência	50	pontos	0																												
Entre 6 e 10 anos de experiência	75	pontos	0																												
Mais de 10 anos de experiência	100	pontos	0																												
<b>4. Formação Dirigente - (10%)</b>																															
<table border="1"><thead><tr><th></th><th></th><th>Valor Absoluto</th><th>Valorização de 10%</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sem formação</td><td>0</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>FORGEP</td><td>80</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>CABAP</td><td>100</td><td>pontos</td><td>0</td></tr></tbody></table>						Valor Absoluto	Valorização de 10%	Sem formação	0	pontos	0	FORGEP	80	pontos	0	CABAP	100	pontos	0												
		Valor Absoluto	Valorização de 10%																												
Sem formação	0	pontos	0																												
FORGEP	80	pontos	0																												
CABAP	100	pontos	0																												
<b>5. Exercício de cargo dirigente - (15%)</b>																															
<table border="1"><thead><tr><th></th><th></th><th>Valor Absoluto</th><th>Valorização de 15%</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sem experiência</td><td>0</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Inferior a 3 anos</td><td>25</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Entre 3 e 6 anos (completos)</td><td>50</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Entre 6 e 10 anos (completos)</td><td>75</td><td>pontos</td><td>0</td></tr><tr><td>Mais de 10 anos de experiência</td><td>100</td><td>pontos</td><td>0</td></tr></tbody></table>						Valor Absoluto	Valorização de 15%	Sem experiência	0	pontos	0	Inferior a 3 anos	25	pontos	0	Entre 3 e 6 anos (completos)	50	pontos	0	Entre 6 e 10 anos (completos)	75	pontos	0	Mais de 10 anos de experiência	100	pontos	0				
		Valor Absoluto	Valorização de 15%																												
Sem experiência	0	pontos	0																												
Inferior a 3 anos	25	pontos	0																												
Entre 3 e 6 anos (completos)	50	pontos	0																												
Entre 6 e 10 anos (completos)	75	pontos	0																												
Mais de 10 anos de experiência	100	pontos	0																												
<b>SOMATÓRIO</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>																															

Nota: No caso de o/a candidato/a preencher mais do que um dos níveis, será selecionado aquele onde obtiver maior número de pontos.



G  
N  
J.

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.  
DIED-Divisão de Infraestruturas  
Procedimento Concursal – Cargo Dirigente

ANEXO II

Anexo II

Procedimento concursal - Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Infraestruturas Desportivas  
Entrevista

Ponderação = 100%	Fatores	Muito Bom Entre 81-100 pontos	Bom Entre 61-80 pontos	Suficiente Entre 31-60 pontos	Iinsuficiente Entre 11 e 30 pontos	Medioce 10 pontos	Resultado
20%	Capacidade de liderança e gestão de equipas						0
15%	Motivação Profissional						0
15%	Capacidade Técnica						0
15%	Capacidade de organização e planeamento						0
15%	Capacidade de comunicação						0
10%	Sentido crítico						0
10%	Conhecimento e compreensão da área a que o procedimento respeita						0
RESULTADO DA ENTREVISTA							0